



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário

ATA nº 49 - CONSELHO PREVIDENCIÁRIO de 22/12/2025- Ata de Reunião extraordinária do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé, situado à Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro nº 293, Centro, Macaé, Rio de Janeiro, realizada aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de 2025, através do aplicativo Zoom, no horário de 17:00 horas. Presentes todos os membros, a reunião teve início o presidente do instituto informando que a pauta do dia será para informar ao conselho sobre a compra de títulos públicos federais – antecipação. Dada a palavra ao Gestor de Recursos, pelo mesmo foi informado a todos os membros que de acordo com a Comunicação Interna nº 278/2025 de 27 de novembro de 2025 iniciamos um processo administrativo de nº 311.916/2025 para compra de títulos públicos federais NTN-B com cupons semestrais, como forma de antecipação dos Títulos Públicos que retornarão em 2026, sendo autorizado pela Presidência do Instituto, conforme Estudo Técnico referente à definição da alocação estratégica em títulos públicos federais indexados ao IPCA (NTN-B), no âmbito da política de investimentos do RPPS, abaixo descrito: O estudo apresenta uma análise abrangente fundamentada em conceitos de Asset Liability Management (ALM), imunização do passivo por Cash Flow Matching (CFM), fronteira eficiente, avaliação comparativa de cenários e justificativas atuariais, econômicas e financeiras. As conclusões demonstram que a alocação proposta representa a alternativa mais eficiente e adequada para o RPPS no horizonte de longo prazo compreendido entre 2025 e 2055.

1. Contextualização e Objetivo Estratégico: O RPPS possui obrigações previdenciárias de longo prazo, cujo comportamento está diretamente associado à inflação, à longevidade dos segurados e à necessidade permanente de manutenção do equilíbrio atuarial. Nesse contexto, a alocação em títulos públicos federais indexados ao IPCA (NTN-B) é estratégica, pois preserva o poder de compra do patrimônio previdenciário e contribui para a estabilidade financeira do Instituto. Os **objetivos principais** desta alocação são: 1) Garantir maior estabilidade no cumprimento da meta atuarial; 2) Proteger o patrimônio previdenciário contra a inflação futura; 3) Elevar o retorno real médio da carteira; 4) Promover a imunização parcial dos passivos futuros (Cash Flow Matching); 5) Alongar a duration dos ativos de forma prudente e consistente; 6) Reduzir o risco atuarial de insuficiência de receitas para pagamento de benefícios.

2. Justificativa Técnica da Escolha do Cenário A alocação selecionada resulta de análises comparativas entre diversos cenários, incluindo alternativas com prazos mais curtos, mais longos, mais concentrados e mais pulverizados. O cenário proposto mostrou-se superior pelos seguintes motivos: 1) **Maximização da taxa real:** a taxa média estimada de **7,60% + IPCA**, considerando a estrutura atual da curva de juros, encontra-se entre as mais elevadas possíveis sem comprometer a diversificação nem assumir riscos excessivos. 2) **Diversificação sem concentração:** nenhum vértice ultrapassa 35% da



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário

carteira, garantindo maior robustez frente a choques de mercado. 3) **Alongamento prudente da carteira:** mais de 60% da alocação concentra-se entre os vencimentos de **2033 e 2055**, conforme identificado como necessário no estudo de ALM. 4) **Redução do risco de reinvestimento:** a diminuição do peso dos vértices mais curtos mitiga o risco de reinvestimentos futuros a taxas menos atrativas. 5) **Aderência integral ao ALM 2025:** todos os vértices relevantes recomendados pelo estudo foram contemplados de forma proporcional. 6) **Proteção inflacionária plena:** a predominância de NTN-B elimina o risco de perda real do poder aquisitivo do patrimônio. 7) **Defensabilidade institucional:** a estratégia observa rigorosamente as boas práticas de governança e é plenamente defensável perante órgãos de controle, tais como TCE, Ministério Público, auditorias externas e Secretaria de Previdência. 3. **Benefícios Diretos ao RPPS - A** implementação da alocação proposta proporciona os seguintes benefícios: Melhoria do equilíbrio atuarial, ao aproximar a duration dos ativos à dos passivos; Maior previsibilidade das despesas futuras, por meio da imunização parcial do passivo; Proteção do patrimônio contra cenários inflacionários adversos; Fortalecimento da solvência e da sustentabilidade financeira do Instituto; Melhor posicionamento institucional frente a auditorias e avaliações externas; Aumento do retorno real esperado aos segurados e beneficiários. Considerando o disposto no item **5.2 – Limites e Alçadas** da Política Anual de Investimentos (PAI) 2025, que autoriza o Presidente, o Diretor Financeiro e o Gestor de Recursos a realizarem compra direta de Títulos Públicos Federais, conforme os resultados do estudo de ALM de outubro de 2025; Considerando o item **12 – Alocação Estratégica** da PAI 2025, que estabelece como objetivo a aquisição de títulos públicos com taxas indicativas superiores a **IPCA + 5,50%**.

RECURSOS	TIPO DE INVESTIMENTO AUTORIZADO	LIMITE
Saldo disponível das contribuições previdenciárias recebidas mensalmente	Aplicações em fundos de investimentos onde o Macaeprev já possua recursos investidos	Valor total dos recursos recebidos
Realocações entre fundos de investimentos	Aplicações em fundos de investimentos onde o Macaeprev já possua recursos investidos	Até 2% do total dos recursos do Macaeprev no último dia útil do mês anterior à operação
Realocações para Títulos Públicos Federais	Compra Direta de Títulos Públicos Federais	De acordo com o resultado de <i>Cash Flow Matching</i> do Estudo de ALM

Fonte: Política Anual de Investimentos 2025 - Macaeprev

Considerando a tabela de vértices disponíveis no Estudo de *Asset Liability Management* (ALM) de outubro de 2025 no qual é possível verificar o espaço ainda total de R\$ 856.663.106,26 (oitocentos e cinquenta e seis milhões seiscentos e sessenta e três mil cento e seis reais e vinte seis centavos).



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário

Ano Venc.	2030	2035	2040	2045	2050	2055	2060
% Alocação	1,40%	1,16%	0,84%	0,40%	0,00%	1,12%	10,34%
Valor Alocado	78.481.798,31	65.135.392,54	47.056.651,78	22.414.854,85	0,00	62.808.454,24	580.765.954,54
Qt.	18425	15613	11747	5587	0	15836	150532
PU	4.259,47	4.171,94	4.005,94	4.011,76	3.919,68	3.966,24	3.858,08
Tx	8,047%	7,741%	7,567%	7,500%	7,401%	7,360%	7,378%

Fonte: Estudo de ALM – Outubro de 2025 – Crédito e Mercado

Considerando a atualização da tabela que compara a nossa posição/alocação em títulos do Macaeprev (base 31/10/2025) e a carteira sugerida pelo ALM de outubro de 2025.

Saldo para Investir 2025	Investimento em Excesso 2025
R\$ 806.032.251,62	R\$ 0,00

Alocações por Vencimento e Saldo ALM							
Vencimento	Posição Inicial na data do Estudo	Soma de Limite Adicional ALM	Limite Total (Inicial + Adicional) 2025	Posição Atual	Saldo Disponível no Vencimento 2025	Saldo Acumulado até o Vencimento 2025	Alerta 2025
2026	558.896.712,52	0,00	558.896.712,52	564.348.183,41	-5.451.470,89	-5.451.470,89	Limite Ultrapassado
2027	578.646.014,88	0,00	578.646.014,88	597.580.352,86	-18.934.337,98	-24.385.808,87	Limite Ultrapassado
2028	161.570.506,11	0,00	161.570.506,11	161.693.807,71	-123.301,60	-24.509.110,47	Limite Ultrapassado
2029	201.538.538,03	0,00	201.538.538,03	207.526.862,42	-5.988.324,39	-30.497.434,86	Limite Ultrapassado
2030	43.967.730,17	78.481.798,31	122.449.528,48	44.778.814,38	77.670.714,10	47.173.279,24	Dentro do Limite
2035	158.286.919,86	65.135.392,54	223.422.312,40	163.313.432,88	60.108.879,52	107.282.158,76	Dentro do Limite
2040	107.702.826,11	47.056.651,78	154.759.477,89	107.714.249,13	47.045.228,76	154.327.387,52	Dentro do Limite
2045	284.311.073,20	22.414.854,85	306.725.928,05	292.691.276,48	14.034.651,57	168.362.039,09	Dentro do Limite
2050	311.687.412,44	0,00	311.687.412,44	311.747.008,65	-59.596,21	168.302.442,88	Dentro do Limite
2055	196.979.022,99	62.808.454,24	259.787.477,23	202.803.943,33	56.983.533,90	225.285.976,78	Dentro do Limite
2060	93.932.438,13	580.765.954,54	674.698.392,67	93.952.117,83	580.746.274,84	806.032.251,62	Dentro do Limite
Total	2.697.519.194,44	856.663.106,26	3.554.182.300,70	2.748.150.049,08	806.032.251,62	806.032.251,62	Dentro do Limite

Fonte: Elaboração Própria

Analisando a tabela, percebe-se que existe um saldo para alongamento da carteira de R\$ 806.032.251,62 (oitocentos e seis milhões trinta e dois mil duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos) até o horizonte de 2060. Adicionalmente, informamos que uma significativa parcela da carteira de títulos terá seu vencimento em 15 de agosto de 2026. Atualmente, os valores das compras para este vencimento somam **R\$ 499.987.804,27** (quatrocentos e noventa e nove milhões novecentos e oitenta e sete mil oitocentos e quatro reais e vinte sete centavos) e que a previsão de retorno de cupons (C) acrescido do Valor Principal (CF) está prevista em **R\$ 582.739.691,60** (quinhentos e oitenta e dois milhões setecentos e trinta e nove mil seiscentos e noventa e um reais e sessenta centavos), excluídos os valores de cupons que já foram recebidos até esta data para este vértice de 2026, no montante de R\$ 30.775.822,97 (trinta milhões setecentos e setenta e cinco mil oitocentos e vinte dois reais e noventa e sete centavos), conforme tabelas na página seguinte da presente ata:

[Handwritten signatures and initials]



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário

Valores de cupons do vértice 2026 que já foram amortizados:

Ano, Data Cupom		Vencimento		
Todos		2024	2025	2026
Código	Tipo	Vencimento	Data Pagamento	Valor
24720587	NTN-B	2026	15/02/2024	1.482.483,91
24720587	NTN-B	2026	15/08/2024	1.518.701,85
24720587	NTN-B	2026	17/02/2025	1.550.081,15
24720587	NTN-B	2026	15/08/2025	1.598.057,89
24756953	NTN-B	2026	15/02/2024	740.619,27
24756953	NTN-B	2026	15/08/2024	758.713,03
24756953	NTN-B	2026	17/02/2025	774.389,50
24756953	NTN-B	2026	15/08/2025	798.357,72
24823447	NTN-B	2026	15/02/2024	742.736,40
24823447	NTN-B	2026	15/08/2024	760.881,87
24823447	NTN-B	2026	17/02/2025	776.603,16
24823447	NTN-B	2026	15/08/2025	800.639,89
27075295	NTN-B	2026	15/08/2024	2.987.265,13
27075295	NTN-B	2026	17/02/2025	3.048.987,77
27075295	NTN-B	2026	15/08/2025	3.143.357,32
29327268	NTN-B	2026	15/08/2025	9.293.947,11
Total				30.775.822,97

Valores de cupons do vértice 2026 com previsão de entrada até 08/2026:

Ordem	Vencimento	Idcupom	Tipo Cupom	Corretora	Data da Compra	Valor da compra	Data Venc Cupom	Dias Úteis	Dias Corridos	Valor Bruto R\$	Referência	Valor Retorno Final
20	2026	6 CF	Banco do Brasil	23/10/2023	50.003.250,05	15/08/2026	709	1026	1.151,66	1000	57.586.742,95	
19	2026	5 C	Banco do Brasil	23/10/2023	50.003.250,05	15/02/2026	584	845	32,36	1000	1.618.105,17	
3	2026	3 CF	Warren Riera	10/03/2025	299.996.239,09	15/08/2026	363	522	1.126,06	1000	337.813.764,99	
2	2026	2 C	Warren Riera	10/03/2025	299.996.239,09	15/02/2026	238	341	31,64	1000	9.491.881,00	
14	2026	6 CF	XP Investiment	25/10/2023	24.995.869,43	15/08/2026	715	1034	1.154,65	1000	28.861.480,64	
13	2026	5 C	XP Investiment	25/10/2023	24.995.869,43	15/02/2026	590	853	32,44	1000	810.866,00	
8	2026	5 CF	XP Investiment	18/04/2024	99.996.346,84	15/08/2026	588	848	1.137,10	1000	113.705.845,99	
7	2026	4 C	XP Investiment	18/04/2024	99.996.346,84	15/02/2026	463	667	31,95	1000	3.194.883,28	
26	2026	6 CF	BGC Liquidez	31/10/2023	24.996.098,86	15/08/2026	703	1018	1.154,01	1000	28.845.748,05	
25	2026	5 C	BGC Liquidez	31/10/2023	24.996.098,86	15/02/2026	578	837	32,42	1000	810.373,53	

Sendo assim, dada a proximidade do vencimento, entendemos que a antecipação da realocação dos recursos é uma alternativa que busca preservar a rentabilidade dos recursos previdenciários e garantir maior previsibilidade no cumprimento das metas atuariais do Instituto. Cabe ressaltar que, de acordo com o Art. 3º da Lei Complementar nº 330/2023, “as instituições corretoras ou distribuidoras de títulos e valores mobiliários para as operações diretas com títulos de emissão do Tesouro Nacional deverão ser credenciadas como *dealer* junto ao Tesouro Nacional ou ao Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab) do BACEN.” Dessa forma, os quadros a seguir apresentam as instituições que, atualmente, são *dealers* do Tesouro Nacional e do Banco Central, respectivamente.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário

Instituições Financeiras	LTN		NTN-B				NTN-F		LFT
	1/7/2029	1/1/2032	15/8/2030	Grupo de NTN-B 2032 e 2035	Grupo de NTN-B 2045 e 2060		1/1/2031	1/1/2035	Grupo de LFT 1/9/2028 e 1/12/2031
Banco Bradesco S.A.	X	X		X			X	X	
Banco BTG Pactual S.A.	X	X	X	X			X		
Banco do Brasil S.A.	X	X	X	X	X				
Banco J.P. Morgan S.A.			X	X			X	X	
Banco Santander (Brasil) S.A.		X		X	X		X	X	
Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo	X		X		X		X	X	
Caixa Econômica Federal	X	X	X	X				X	
Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.	X	X	X				X	X	
Itaú Unibanco S.A.	X	X		X			X	X	
Spread Máx. em Sist. Eletrônicos (p.b.)	4	4	4	6	9		6	6	2
Corretoras e Distribuidoras									
BGC Liquidez DTVM LTDA									n/a
Tullet Prebon Brasil CVC LTDA									n/a
XP Investimentos CCTVM S/A									n/a

Vigência: 10/08/2025 a 31/08/2026
Referência Legal: Portaria BCB nº 180, de 19/1/2022, e Instrução Normativa BCB nº 451, de 29/1/2024.
Plataforma Eletrônica de Submissão de Lances (B) e (S) Teço
Plataforma de Distribuição de Títulos e Valores Mobiliários (B) e (S) Teço

Fonte: Tesouro Nacional



INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS A OPERAR COM O DEMAB	
Período de Avaliação: 10/8/2025 a 31/1/2026	
Nome da Instituição	
BANCO BRADESCO S.A.	
BANCO BTG PACTUAL S.A.	
BANCO CITIBANK S.A.	
BANCO DO BRASIL S.A.	
BANCO J.P. MORGAN S.A.	
BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	
ITAÚ UNIBANCO S.A.	
RENAISSANCE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	
TULLETT PREBON BRASIL CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA.	
XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	

Referência Legal:
Resolução BCB nº 180, de 19/1/2022, e Instrução Normativa BCB nº 451, de 29/1/2024.

Fonte: Banco Central do Brasil

Como informação extra, o gestor de investimentos informou que foram realizados 16 credenciamentos neste ano para renovação das datas de validade de Administradoras, Gestoras, Distribuidoras e Corretas/Dealers para Títulos públicos, o que nos permite realizar cotações seguras e com competitividade, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Corretora e Custodiante					
Razão Social	CNPJ	Processo nº	Categoria	Data de Credenciamento	Data de Validade
XP Investimentos CCTVM S.A.	02.332.886/0001-04	311.164/2025	Corretora	11/09/2025	10/09/2027
Caixa Econômica Federal	00.360.305/0001-04	311.165/2025	Corretora	11/09/2025	10/09/2027
Itaú Unibanco S.A.	60.701.190/0001-04	311.166/2025	Corretora	11/09/2025	10/09/2027
Banco do Brasil S.A.	00.000.000/0001-91	311.167/2025	Corretora	11/09/2025	10/09/2027
BTG Pactual CTVM S.A.	43.815.158/0001-22	311.168/2025	Corretora	11/09/2025	10/09/2027
Banco Santander (Brasil) S.A.	90.400.888/0001-42	311.169/2025	Corretora	11/09/2025	10/09/2027
Banco Bradesco S.A.	60.746.948/0001-12	311.170/2025	Corretora	11/09/2025	10/09/2027
Banco do Brasil S.A.	00.000.000/0001-91	311.171/2025	Custodiante	11/09/2025	10/09/2027
TullettPrebon Brasil Corretora de Valores e Câmbio Ltda.	61.747.085/0001-60	311.729/2025	Corretora	14/11/2025	13/11/2027
XP Investimentos CCTVM S.A.	02.332.886/0001-04	311.730/2025	Custodiante	14/11/2025	13/11/2027



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário

Diante de um cenário que exige maior cautela em razão das incertezas macro e geopolíticas e considerando a abertura da curva de juros, com as taxas indicativas das NTN-B acima de IPCA + 5,50%, cenário político entendemos que a alocação em NTN-B reduz a volatilidade da carteira e se trata de uma oportunidade com baixíssimo risco e retorno adequado esperado. A seguir, apresentamos o quadro com as taxas indicativas das NTN-B no fechamento do dia 26 de novembro de 2025.

Mercado Secundário de Títulos Públicos
Títulos Públicos Federais

26/Nov/2025

Papel IPCA	NTN-B - Taxa (% a.a.)/252					PU	Intervalo Indicativo			
	Código SELIC	Data Base/Emissão	Data de Vencimento	Tx. Compra	Tx. Venda		Mínimo (D0)	Máximo (D0)	Mínimo (D+1)	Máximo (D+1)
	760199	15/07/2000	15/08/2026	10,0530	10,0217	10,0314	4.522,031215	9,7042	10,5409	9,6534
	760199	15/07/2000	15/05/2027	8,5105	8,4840	8,4958	4.431,375936	8,2129	8,7834	8,1854
	760199	15/07/2000	15/08/2028	8,0222	7,9951	8,0091	4.433,558090	7,6832	8,3686	7,6623
	760199	15/07/2000	15/05/2029	7,8295	7,8052	7,8198	4.344,701491	7,5055	8,1361	7,4794
	760199	15/07/2000	15/08/2030	7,6745	7,6467	7,6621	4.365,532392	7,3984	7,9178	7,3547
	760199	15/07/2000	15/08/2032	7,5411	7,5161	7,5300	4.299,328200	7,3071	7,7776	7,2720
	760199	15/07/2000	15/05/2033	7,4865	7,4574	7,4709	4.218,328269	7,2691	7,7231	7,2284
	760199	15/07/2000	15/05/2035	7,3046	7,2770	7,2900	4.202,747321	7,1042	7,5212	7,0812
	760199	15/07/2000	15/08/2040	7,1242	7,0985	7,1126	4.210,174864	6,9869	7,3218	6,9548
	760199	15/07/2000	15/05/2045	7,0820	7,0546	7,0657	4.095,967838	6,9404	7,2531	6,9183
	760199	15/07/2000	15/08/2050	7,0015	6,9737	6,9867	4.147,284990	6,8636	7,1725	6,8463
	760199	15/07/2000	15/05/2055	7,0138	6,9869	7,0000	4.042,701357	6,8732	7,1828	6,8610
	760199	15/07/2000	15/08/2060	6,9964	6,9661	6,9800	4.093,676120	6,8546	7,1651	6,8418

Quanto a estratégia de alocação, diferentemente da alocação realizada em março de 2025 onde o objetivo foi obter um aumento na rentabilidade expressivo e contribuir para o atingimento da meta atuarial em 2026, desta vez, distribuímos entre os vértices buscando a maior média possível de taxa comprada. Para tanto segue o quadro da nossa estratégia adotando-se o critério de **marcação na curva**:

NTN-B 2026 - R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)

NTN-B 2027 - R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais)

NTN-B 2033 - R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais)

NTN-B 2035 - R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais)

NTN-B 2040 - R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais)

NTN-B 2045 - R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais)

NTN-B 2055 - R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais)

Total de R\$ 320.000.000,00 (trezentos e vinte milhões de reais), resultando em uma taxa média superior a 7,60% neste conjunto de compras.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário

Prazo (Vértice)	Valor (R\$ Mi)	Participação	Taxa a.a.
2026	20	6,25%	10,0420%
2027	30	9,38%	8,5200%
2033	70	21,88%	7,4760%
2035	60	18,75%	7,2928%
2040	40	12,50%	7,0993%
2045	40	12,50%	7,0696%
2055	60	18,75%	7,0110%
TOTAL	320	100%	~7,61% a.a.

Em Conclusão, considerando todos os aspectos acima — financeiros, atuariais, regulatórios e de governança — verificou-se que a carteira escolhida representa um alternativa mais eficiente, segura e alinhada ao objetivo de longo prazo do RPPS. A alocação promove maior estabilidade ao sistema previdenciário, protege o patrimônio contra inflação, fortalece a solvência do Instituto e reduz riscos estruturais. Após a autorização do Presidente foram realizadas as cotações com comunicações formais a todos os dealers para que se manifestassem, e declarassem suas taxas para a compra, sendo vencedora quem apresentar a maior taxa. A origem dos recursos deverá ser do fundo BB PERFIL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP, CNPJ 13.077.418/0001-49, da ag. 0051-5, conta 10.610-0, tendo em vista que o mesmo está com cerca de 19,50%, ou seja, próximo ao limite de 20% conforme art. 18 da Resolução 4963: “Art. 18, estabelece um limite de **20% (vinte por cento)** do total das aplicações de um Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) para investimentos em cotas de um mesmo fundo de investimento”. Ressalta-se que a definição estratégica deste vencimentos decorreu do cenário econômico, configurando oportunidade relevante para o **atingimento da meta atuarial do Instituto**, conforme evidenciado no quadro de taxas indicativas apresentado a seguir. Adicionalmente, foi realizada uma cotação no dia 28/11/2025, com oito instituições/corretoras devidamente credenciadas, com o volume financeiro pretendido, de aproximadamente **R\$ 320.000.000,00** (trezentos e vinte milhões de reais), como primeira parte da antecipação dos recursos investidos estimados em **R\$ 582.739.691,60** (quinhentos e oitenta e dois milhões setecentos e trinta e nove mil seiscentos e noventa e um reais e sessenta centavos) que retornará ao Instituto em razão do vencimento das NTN-B em 15/08/2026, permitindo a recomposição do posicionamento da carteira e diminuindo risco de desinvestimentos. Tal estratégia de antecipação teve como objetivo assegurar taxas reais significativamente superior à meta atuarial, com recursos retornando no curto prazo, contribuindo para o equilíbrio financeiro e



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário

atuarial, com baixo risco. Considerou-se, ainda, o equilíbrio entre prêmio atrativo e prazo adequado, reduzindo o risco de reinvestimento e garantindo rentabilidade real consistente.

Nesta ocasião, no dia 28/11/2025, as taxas da Anbima estavam assim:

Mercado Secundário de Títulos Públicos
Títulos Públicos Federais

28/Nov/2025

Papel IPCA		NTN-B - Taxa (% a.a.)/252						Intervalo Indicativo			
Código SELIC	Data Base/Emissão	Data de Vencimento	Tx. Compra	Tx. Venda	Tx. Indicativas	PU		Mínimo (D0)	Máximo (D0)	Mínimo (D+1)	Máximo (D+1)
760199	15/07/2000	15/08/2026	10,0750	10,0371	10,0588	4.525,207492		9,6599	10,5025	9,6726	10,5183
760199	15/07/2000	15/05/2027	8,5864	8,5578	8,5704	4.430,501067		8,2098	8,7799	8,2605	8,8303
760199	15/07/2000	15/08/2028	8,0776	8,0478	8,0623	4.431,373116		7,6833	8,3664	7,7156	8,4006
760199	15/07/2000	15/05/2029	7,8553	7,8267	7,8400	4.345,254783		7,4794	8,1107	7,4995	8,1313
760199	15/07/2000	15/08/2030	7,6928	7,6645	7,6769	4.366,165713		7,3530	7,8730	7,3693	7,8896
760199	15/07/2000	15/08/2032	7,5518	7,5204	7,5348	4.301,259647		7,2601	7,7307	7,2766	7,7473
760199	15/07/2000	15/05/2033	7,5158	7,4873	7,5030	4.213,652893		7,2334	7,6876	7,2604	7,7146
760199	15/07/2000	15/05/2035	7,3300	7,2970	7,3118	4.199,435287		7,0840	7,5011	7,1029	7,5201
760199	15/07/2000	15/08/2040	7,1271	7,0957	7,1100	4.213,931401		6,9415	7,2764	6,9522	7,2872
760199	15/07/2000	15/05/2045	7,0963	7,0637	7,0800	4.092,515600		6,9222	7,2348	6,9326	7,2452
760199	15/07/2000	15/08/2050	7,0357	7,0006	7,0209	4.133,711959		6,8533	7,1621	6,8805	7,1893
760199	15/07/2000	15/05/2055	7,0446	7,0132	7,0300	4.030,344391		6,8720	7,1813	6,8910	7,2003
760199	15/07/2000	15/08/2060	7,0257	6,9893	7,0100	4.080,722384		6,8461	7,1562	6,8718	7,1818

Fonte:

ANBIMA

Naquele momento decidimos não continuar com a aquisição acreditando que as taxas indicativas iriam melhorar, o que se mostrou uma decisão acertada conforme demonstrada nas taxas da Anbima do dia 08/12/2025:

Mercado Secundário de Títulos Públicos

Títulos Públicos Federais										08/Dez/2025
Papel IPCA		NTN-B - Taxa (% a.a.)/252								
Código SELIC	Data Base/Emissão	Data de Vencimento	Tx. Compra	Tx. Venda	Tx. Indicativas	PU	Intervalo Indicativo			
							Mínimo (D0)	Máximo (D0)	Mínimo (D+1)	Máximo (D+1)
760199	15/07/2000	15/08/2026	10,3557	10,3109	10,3365	4.530,777305	9,8908	10,7519	9,9269	10,7911
760199	15/07/2000	15/05/2027	8,6355	8,6066	8,6200	4.439,199980	8,3457	8,9146	8,3119	8,8806
760199	15/07/2000	15/08/2028	8,1863	8,1573	8,1710	4.431,415108	7,8293	8,5136	7,8244	8,5085
760199	15/07/2000	15/05/2029	7,9554	7,9250	7,9386	4.343,478947	7,5065	8,2404	7,5975	8,2319
760199	15/07/2000	15/08/2030	7,7762	7,7504	7,7700	4.361,424356	7,4508	7,9726	7,4618	7,9838
760199	15/07/2000	15/08/2032	7,6021	7,5728	7,5867	4.300,159605	7,3278	7,7990	7,3279	7,7992
760199	15/07/2000	15/05/2033	7,5923	7,5540	7,5749	4.206,709160	7,3323	7,7870	7,3317	7,7866
760199	15/07/2000	15/05/2035	7,3933	7,3655	7,3808	4.189,796251	7,1613	7,5789	7,1715	7,5891
760199	15/07/2000	15/08/2040	7,1530	7,1116	7,1300	4.216,010803	6,9842	7,3263	6,9720	7,3141
760199	15/07/2000	15/05/2045	7,1263	7,0915	7,1132	4.087,551275	6,9715	7,3010	6,9658	7,2953
760199	15/07/2000	15/08/2050	7,1138	7,0865	7,1002	4.105,642880	6,9678	7,2895	6,9597	7,2815
760199	15/07/2000	15/05/2055	7,1073	7,0701	7,0927	4.008,359389	6,9687	7,2889	6,9535	7,2738
760199	15/07/2000	15/08/2060	7,1021	7,0704	7,0869	4.050,299018	6,9575	7,2770	6,9485	7,2681

Fonte: ANBIMA

Outrossim, a estratégia foi estendida para o valor de **R\$ 400.000.000,00** (quatrocentos milhões de reais) distribuídos nos seguintes vencimentos: -----



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário

NTN-B 2026 - R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) -----
NTN-B 2027 - R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) -----
NTN-B 2033 - R\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais) -----
NTN-B 2035 - R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) -----
NTN-B 2040 - R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) -----
NTN-B 2045 - R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais) -----
NTN-B 2055 - R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) -----

Para a efetivação da aquisição, foram solicitadas cotações a **oito instituições financeiras**, quais sejam: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Itaú Unibanco, BTG Pactual, Santander, Bradesco, XP Investimentos e Tullet Prebon. De acordo com o mapa de apuração as taxas apresentadas para negociação no dia **09/12/2025, até às 10h00**, foram as seguintes: -----

Vencimento	BANCO DO BRASIL	XP	BTG	CAIXA	TULLET	ITAU	SANTANDER	BRADESCO
2026	Não enviou	10,3300	10,3350	Não enviou	10,3400	10,3000	Não enviou	Não enviou
2027	Não enviou	8,7000	8,6200	Não enviou	8,6500	8,6800	Não enviou	Não enviou
2033	Não enviou	7,6400	7,6450	Não enviou	7,6400	7,6400	Não enviou	Não enviou
2035	Não enviou	7,4300	7,4500	Não enviou	7,4500	7,4200	Não enviou	Não enviou
2040	Não enviou	7,1600	7,2000	Não enviou	7,1950	7,1700	Não enviou	Não enviou
2045	Não enviou	7,1600	7,1800	Não enviou	7,1850	7,1500	Não enviou	Não enviou
2055	Não enviou	7,1400	7,1600	Não enviou	7,1650	7,1300	Não enviou	Não enviou

Registra-se que o Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Santander e Bradesco, não apresentaram suas cotações. As **melhores taxas** foram ofertadas pela XP Investimento para o vencimento 2027, - BTG Pactual para os vencimentos de 2033 e 2040 e Tullet Prebon para os vencimentos de 2026, 2035, 2045 e 2055, sendo as taxas discriminadas no quadro acima, conforme comprovam os e-mails acostados aos autos. Após a tratativa para a confirmação das condições, a Tullet Prebon, tendo em vista condições do mercado, declinou dos vencimentos 2026, 2045 e 2055. Com isto, procedeu-se ao fechamento das operações nos seguintes termos:

Vencimento	Data de Vencimento	Quantidade	Taxa	Preço Unitário	Financeiro	Liquidação
2027	15/05/2027	6.759	IPCA + 8,7000%	4.438,580067	R\$ 30.000.362,67	11/12/2025
2033	15/05/2033	33.383	IPCA + 7,6450%	4.193,675148	R\$ 139.997.457,46	11/12/2025
2035	15/05/2035	14.375	IPCA + 7,4500%	4.173,761059	R\$ 59.997.815,22	11/12/2025
2040	15/08/2040	11.924	IPCA + 7,2000%	4.193,177067	R\$ 49.999.443,34	11/12/2025

Quantidade Total: 66.441

Taxa Média desta Compra: 7,7448%

P.U. Médio: 4.249,798335

Financeiro Total: R\$ 279.995.078,69 (duzentos e setenta e nove milhões novecentos e noventa e cinco mil e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos)



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário

Com as confirmações, procedeu-se à emissão de boletos eletrônicos da operação por meio do sistema do Banco do Brasil, sendo a operação devidamente registrada pela Custódia Qualificada do Banco do Brasil, que realizou os trâmites junto à instituição vendedora para a liquidação financeira. Na sequência, apresentam-se as taxas de referência da ANBIMA no fechamento do dia 09/12/2025, demonstrando que as aquisições ocorreram dentro do túnel de preços da ANBIMA.

Mercado Secundário de Títulos Públicos

Títulos Públicos Federais										09/Dez/2025
Papel IPCA		NTN-B - Taxa (% a.a.)/252								
Código SELIC	Data Base/Emissão	Data de Vencimento	Tx. Compra	Tx. Venda	Tx. Indicativas	PU	Intervalo Indicativo			
							Mínimo (D0)	Máximo (D0)	Mínimo (D+1)	Máximo (D+1)
760199	15/07/2000	15/08/2026	10,3483	10,3027	10,3284	4.533,241322	9,9269	10,7911	9,9149	10,7822
760199	15/07/2000	15/05/2027	8,6646	8,6384	8,6500	4.439,442936	8,3119	8,8806	8,3420	8,9105
760199	15/07/2000	15/08/2028	8,2474	8,2179	8,2345	4.426,891710	7,8244	8,5085	7,8878	8,5718
760199	15/07/2000	15/05/2029	7,9976	7,9715	7,9859	4.339,357517	7,5975	8,2319	7,6446	8,2794
760199	15/07/2000	15/08/2030	7,8742	7,8448	7,8625	4.348,152972	7,4610	7,9838	7,5542	8,0765
760199	15/07/2000	15/08/2032	7,6967	7,6692	7,6838	4.280,891731	7,3279	7,7992	7,4249	7,8963
760199	15/07/2000	15/05/2033	7,6755	7,6433	7,6605	4.188,400100	7,3317	7,7866	7,4173	7,8722
760199	15/07/2000	15/05/2035	7,4672	7,4382	7,4532	4.171,243252	7,1715	7,5891	7,2438	7,6615
760199	15/07/2000	15/08/2040	7,1992	7,1699	7,1851	4.197,099604	6,9720	7,3141	7,0270	7,3693
760199	15/07/2000	15/05/2045	7,1755	7,1478	7,1600	4.069,165717	6,9658	7,2953	7,0125	7,3423
760199	15/07/2000	15/08/2050	7,1769	7,1473	7,1571	4.080,711751	6,9597	7,2815	7,0164	7,3386
760199	15/07/2000	15/05/2055	7,1627	7,1248	7,1406	3.986,401631	6,9535	7,2738	7,0012	7,3219
760199	15/07/2000	15/08/2060	7,1497	7,1143	7,1268	4.031,544017	6,9485	7,2681	6,9881	7,3083

Fonte: ANBIMA

Para viabilizar a aquisição dos títulos, conforme a Comunicação Interna nº 278/2025, foi realizada a seguinte movimentação financeira: -----

Resgate de R\$ 280.000.000,00 do fundo BB Previdenciário RF Perfil FI, CNPJ nº 13.077.418/0001-49; -----

O valor resgatado permaneceu na **conta corrente nº 10610-0 do Banco do Brasil**, instituição custodiante, para fins de liquidação da operação. -----

O valor financeiro total das aquisições das NTN-B 2027, 2033, 2035 e 2040 foi de **R\$ 279.995.078,69** (duzentos e setenta e nove milhões novecentos e noventa e cinco mil e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos), permanecendo o saldo residual como disponibilidade financeira na conta corrente do Instituto. -----

Ressalta-se que os títulos adquiridos serão precificados pelo critério de marcação na curva, estando fundamentados no último Estudo de *Asset Liability Management* (ALM) e no Atestado de Compatibilidade emitido pelo atuário, em conformidade com o inciso III do art. 7º, Seção II, Anexo VIII da Portaria MTP nº 1.467/2022, bem como com os §§ 1º e 2º do art. 6º da Resolução CMN nº 4.963/2021.



**Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário**

E que em cumprimento a Política de Investimentos as movimentações efetuadas ficam devidamente comunicadas e registradas nesta ata tanto ao Comitê de Investimentos quanto ao Conselho Previdenciário, para ratificação dos atos praticados. Após a explanação do Gestor de Investimentos, O Conselho deliberou e concordaram com a estratégia e movimentações realizadas para compra de títulos públicos federais NTN-B com Marcação na curva apresentadas pelo Gestor de Recursos e autorizadas pela Presidência. Pelo Presidente do Instituto, Claudio Duarte foi dito que parabeniza o Conselho e a equipe pela decisão de adquirir títulos públicos na curva com taxas atrativas, ressaltando que a estratégia está alinhada à Política de Investimentos e à autorização concedida pelo colegiado. Destacou os benefícios da operação para a segurança financeira do instituto, em especial a priorização de títulos públicos e empréstimos consignados, direcionamento constante na nova resolução do CMN. Registrou que a gestão tem gerado aumento patrimonial e evitado resultados mensais negativos, o que fortalece a solvência e a confiança dos mais de 17 mil segurados. Comentou que o Macaeprev vem servindo de referência para outros RPPS com a implementação da nossa nova portaria nº 430/2025 sobre empréstimos consignados. Agradeceu ao Gestor de Recursos, aos Conselhos e ao Comitê e à equipe pela condução assertiva e harmônica das decisões colegiadas e encerrou parabenizando a todos pelos resultados alcançados. Informou, ainda, que além de fazer parte como membro eleito da Associação das Entidades de Previdência Municipais e do Estado do Rio de Janeiro (AEPREMERJ) no âmbito estadual, foi escolhido e convidado para assumir como Conselheiro no Conselho Deliberativo Nacional da Associação Nacional de Entidades de Previdência dos Estados e Municípios (ANEPREM) e que apresentará propostas no âmbito federal para fortalecer os RPPS, tendo sido parabenizado por todos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezenove horas, tendo a ata sido lida e assinada por todos os presentes.

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO:


Adriana Karina Dias


Ana Beatriz R. C. Enrichelli de Souza


Aristófanes Quirino dos Santos


Carla Mussi Ramos


Cláudio de Freitas Duarte


Glidomar Camara da Cunha


Juliana Ribeiro Tavares


Michelle Crozoc de Souza


Patric Alves de Vasconcellos


Quelen Cristina dos Santos Soares Rezende